



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013  
PROCESSO TRT ADM Nº 0000706-17.2013.5.14.0000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou a autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 30/2013, devidamente homologado à fl. 387-verso, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0000706-17.2013.5.14.0000, resolvem nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir:

**FORNECEDORA:**

VICTOR ADAUTO SALMAZO EPP, sito a Rua Cotovia, n. 29, Bairro Barra do Pari, Anexo à Rua Profª Neuza Lula Rodrigues – Cuiabá-MT, CEP: 78.035-600, Fone: (65) 3027-3920, inscrita no CNPJ Nº 01.657.467/0001-71, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Victor Adauto Salmazo, portador da Carteira de Identidade n. 09719784/SSP/MT e do CPF n. 621.054.261-15, e-mail: victor@enti.com.br.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, Lote 01- Prédios do Fórum Trabalhista de Rio Branco e o Lote 02 - Fórum Trabalhista de Ji-Paraná e Ariquemes e suas respectivas Varas do Trabalho, Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, Vara do Trabalho de Jaru, Vara do Trabalho de Cacoal, Vara

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

**Somos  
Todos  
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000

do Trabalho de Pimenta Bueno e Vara do Trabalho de Vilhena, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico nº 30/2013.

II - Dos licitantes que aceitaram cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, em ordem de classificação (inciso I, do art. 11 do Decreto nº 7.892/13)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

I - O Contratante solicitará à CONTRATADA, por eventual e futura expectativa de contratação dos serviços/materiais, de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária, conforme os preços relacionados nas tabelas abaixo:

LOTE I				
FÓRUM e VARAS DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN./MÁX.	VALOR UNITÁRIO
1	Instalação de ponto de rede, cat 6, implantado a partir de rack de distribuição até a estação de trabalho, incluindo fornecimento de materiais: rack, patch panel organizado, tomada fêmea RJ-45, cat 6, espelho, etiqueta em caixa de superfície; eletroduto flexível galvanizado revestido; duto em alumínio branco, com tampa de pressão e acessórios de conexão incluindo parafuso, bucha, arruela, porcas e demais acessórios; instalação de patch cord, cat 6, com 2,5m de comprimento, construídos com conectores machos (plug) tipo RJ-45, conectorizado, testado e certificado em fábrica; conexão de backbone de dados (ligação entre os switches) por cabos de fibra óptica do tipo Multimodo devidamente identificados, certificados, conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.	UN	192/230	R\$ 609,90

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000

<b>LOTE II</b>				
FORUNS e VARAS DO TRABALHO DE RONDÔNIA: Ji-Paraná e Ariquemes e suas respectivas Varas do Trabalho, Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, Vara do Trabalho de Jaru, Vara do Trabalho de Cacoal, Vara do Trabalho de Pimenta Bueno e Vara do Trabalho de Vilhena.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN./MÁX.	VALOR UNITÁRIO
1	Instalação de ponto de rede, cat6, implantado a partir de rack de distribuição até a estação de trabalho, incluindo fornecimento de materiais: rack, patch panel organizado, tomada fêmea RJ-45, cat6, espelho, etiqueta em caixa de superfície; eletroduto flexível galvanizado revestido; duto em alumínio branco, com tampa de pressão e acessórios de conexão incluindo parafuso, bucha, arruela, porcas e demais acessórios; instalação de patch cord, cat6, com 2,5m de comprimento, construídos com conectores machos (plug) tipo RJ-45, conectorizado, testado e certificado em fábrica; conexão de backbone de dados (ligação entre os switches) por cabos de fibra óptica do tipo Multimodo devidamente identificados, certificados, conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.	UN	128/360	R\$ 662,12

II - Discriminação dos quantitativos a serem registrados, pelo Tribunal 14ª Região:

LOT E	LOCALIZAÇÃO	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
I	FÓRUM e VARAS DO TRABALHO DE RIO	192	230

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000

	BRANCO/AC		
II	FORUNS e VARAS DO TRABALHO DE RONDÔNIA: Ji-Paraná e Ariquemes e respectivas Varas do Trabalho, Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, Vara do Trabalho de Jaru, Vara do Trabalho de Cacoal, Vara do Trabalho de Pimenta Bueno e Vara do Trabalho de Vilhena.	128	360
<b>TOTAL DE PONTOS LÓGICOS</b>		-	-

III – A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

IV - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

V - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

VI - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VII - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOTA DE EMPENHO

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000**

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para o início da execução dos serviços será de máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VI - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VII - Para assegurar a plena execução das obrigações contratuais, a futura contratada deverá oferecer GARANTIA na execução dos serviços de, no mínimo 01 (um) ano, a contar da data da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo do que estabelecer a legislação em vigor, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão de obra e dos materiais empregados.

*Ur*

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

**Somos  
Todos  
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO 103/2013-CSJT

I - A FORNECEDORA deverá manter as condições estabelecidas no ANEXO VII do edital (Resolução 103/2012-CSJT- Infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo) podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo, além das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

6.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000

IV - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

VII - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

VIII - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

IX - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

X - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga.

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438$

365 365

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%.

XI - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO**

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, e, o Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e nas suas ausências legais e regulamentares, o substituto eventual, serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Decreto 7.892/13.

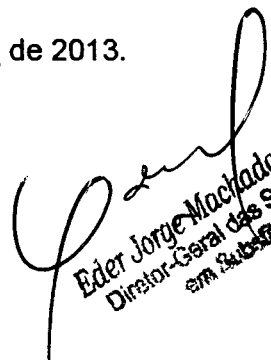
**CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO**

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

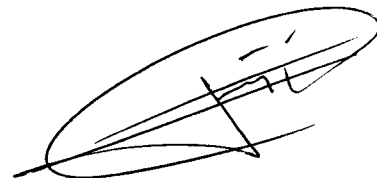
Porto Velho, 06 de 09 de 2013.

TRT-14ª REGIÃO

  
Eder Jorge Machado Santana  
Diretor-Geral das Secretarias  
em Substituição

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

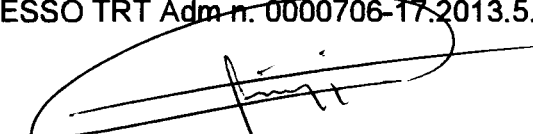
**Somos  
Todos  
Gestores**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000706-17.2013.5.14.0000

  
VICTOR ADAUTO SALMAZO EPP  
FORNECEDORA

01.657.487/0001-71  
Victor Aduato Salmazo - EPP  
Rua Cotevia, 29 - Barra do Paraí  
CEP 78036-800 - Cuiabá - MT

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO**
**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 0005703-22.2013.5.04.0000. CD nº 0779/13-4. RESUMO DO OBJETO: Inscrição da servidora BEATRIZ TERESINHA MARGANTE FLORES no CURSO EM EAD MOODLE PARA PROFESSORES. 2.4 PUCRS VALOR: R\$ 250,00. FAVORÉCIDOS: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 059835. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 05/09/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 05/09/2013.

PROCESSO nº 0005661-70.2013.5.04.0000. CD nº 0783/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação de palestrante para o VIII Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul VALOR: R\$ 750,00, R\$ 450,00, R\$ 450,00, respectivamente. FAVORÉCIDOS: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Reginaldo Delmar Hintz Felker e Hélio Faraço de Azevedo FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 059835. Classificação: 33903628. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 06/09/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 06/09/2013.

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 3668, de 04/06/2013, comunica aos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 40/13, referente à aquisição de aparelhos desfibriladores externos portáteis, foi anulado com fundamento no Art. 9º, I, do Decreto 5.450/2005.

ALEXANDRE GOETTEMES ZORATTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Limpeza. Recebimento de propostas: até às 11 horas do dia 24-09-2013, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de disputa de lances terá início às 15 horas da mesma data. Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIELA VAZ DOS SANTOS  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 6ª REGIÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013 - UASG 080006**

Nº Processo: 024/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Condicionadores de Ar TIPO SPLIT e CASSETTE. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 10/09/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 09/09/2013) 080006-00001-2013NE000052

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013 - UASG 080006**

Nº Processo: 85/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Impressora Laser colorida com capacidade de impressão em papel A3. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/09/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/09/2013) 080006-00001-2013NE000052

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013091000149

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ 52.845.203/0001-82 Proc. TRT nº 2.546/2013. Objeto: Ficam acrescidos: o parágrafo único à cláusula primeira, que trata do objeto, totalizando a tabela constante da cláusula primeira o quantitativo de 75 a partir deste termo; e o parágrafo único à cláusula quarta que trata dos Preços, perfazendo o valor mensal de R\$590,25. (1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12/2013). Empenho 2013NE000813. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7, e Arivaldo Costa de Araújo e Ana Lúcia Virgílio Botoni Ferraz, pela Contratada, em 28/08/2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**AVISO**

A Desembargadora Presidente da Comissão de Concurso Público C-331, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, comunica que, conforme novo cronograma divulgado, a sessão pública de divulgação das notas e identificação das provas da 2ª Etapa - 2ª Prova Escrita - Sentença Trabalhista - está confirmada para o dia 13 de setembro de 2013, às 9 horas, no Auditório Aloysio da Costa Chaves, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, 746 - 1º andar - Belém-Pará.

Belém, 9 de setembro de 2013.  
ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Presidente da Comissão do Concurso

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma no imóvel locado para instalação da 2ª Vara do Trabalho de Toledo/PR. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 24/09/2013. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 24/09/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: sle@trt9.jus.br ou licitacao@trt9.jus.br

YOLE UENO  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 3112/2013. Contrato nº 150/2013. Contratantes: TRT da 10ª Região e Esterilv Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar e esterilização de material cirúrgico. Fundamentação: Lei 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 68/2013. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/09/2013. Valor: R\$ 11.332.20 Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.50, vinculado à Atividade 1151.11.020610571.4256.6018. Nota de Empenho: 2013NE002161, de 29/08/2013. Pelo TRT da 10ª Região: Silvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela Contratada: Nazaré de Souza Santos - Representante Legal.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Notas de Empenhos: 2013NE002216 e 2013NE002217. Data de emissão: 4/9/2013. Espécie: Empenho de despesa. Processos 1080/2013 e 3754/2013 (Pregão Eletrônico Nº 006/2013). Contrato: 104/2013. Objeto: Elaboração do projeto executivo de cerca eletrificada, bem como ARTs, especificações, orçamento, cronograma físico-financeiro do serviço no Prédio de Apoio (916 norte); Projeto de esgoto sanitário e pluvial, com especificações, orçamento, lista de insumos e cronograma da obra. Valor: R\$ 14.985,25. Credor: Solar Construções e Consultoria Ltda. (CNPJ: 13.411.864/0001-48).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 60/2013**

O Presidente do Tribunal Regional da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a homologação da licitação supracitada destinada ao fornecimento de água mineral sem gás, em

garrações de 20 litros, adjudicada em favor da empresa CARVALHO SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.726.134.0001/10, valor total R\$ 61.125,00.

DAVID ALVES DE MELLO

(SIDEAC - 09/09/2013) 080002-00011-2013NE000031

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: CD 8045/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e HartSystem Informática Ltda. EPP. Objeto: prestação de serviço de manutenção e tele-suporte para licenças de software odontológico. Programa de Trabalho: 02.301.0571.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes. Natureza da Despesa - 3390.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. Valor: R\$ 139,60 mensais. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24-10-2013. Data da assinatura: 6-9-2013. Pelo Contratante: Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente no exercício da Presidência. Pela Contratada: Andréas Hartmann, Diretor Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 3073/2011. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Orbenk Administração e Serviços Ltda. Objeto: acrescentar ao contrato novo local para execução dos serviços: Rua Santos Saraiva, 1309, fundos, Espírito, Florianópolis-SC. Data da assinatura: 6-9-2013. Pelo Contratante: Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente no exercício da Presidência. Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf, Diretor Comercial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001192-02.2013.5.14.0000. Objeto: contratação de empresa especializada para realização do Curso de Aperfeiçoamento para Agentes de Segurança, a ser ministrado para servidores deste Regional. Empresa: CONTRASEG TREINAMENTO EM SEGURANÇA LTDA., no valor total de R\$ 57.920,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os artigos 6º e 8º da Portaria GP nº 030/2013, e, alterada pelo inciso II da Portaria nº 1740/2013. Reconhecimento e ratificação: Desembargador Ilson Alves Pequeno Júnior, Presidente do TRT-14ª Região.

DIRETORIA-GERAL

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

CONTRATO N. 29/2013  
PROCESSO N. 0000706-17.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: VICTOR ADAUTO SALMAZO EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reconstrução da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra nos Estados de Rondônia e Acre. Vigência: a partir da data de assinatura até o prazo final da garantia dos serviços executados. Assinado: 06/9/2013. Dotação Orçamentária: 02.122.0571.1P66.0001, Natureza da Despesa 3390.39, Notas de Empenho: 2013NE001405, de 23/8/2013, 2013NE001406 e 2013NE001407, de 26/8/2013, correspondendo o valor global de R\$ 234.960,16. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, em substituição, e de outro lado, Sr. Victor Aduato Salmazo.

CONTRATO N. 30/2013  
PROCESSO N. 0000708-84.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CARVALHO PROJETOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para confecção de Projeto Executivo de Arquitetura e Projetos Complementares para a construção da sede própria da Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC. Vigência: a partir da data de assinatura até a quitação da última etapa do objeto. Assinado: 20/8/2013. Dotação Orçamentária: 02.061.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.75, Nota de Empenho 2013NE001364, de 15/8/2013 no valor de R\$ 16.500,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, em substituição, e de outro lado, Sr. Humberto Carvalho Enchaki.

Processo n. 0000706-17.2013.5.14.0000.  
O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata N. 18/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico N. 30/2013, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reconstrução da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra nos Estados de Rondônia e Acre. Forneccora: VICTOR ADAUTO SALMAZO EPP. Lote I, no valor unitário de R\$ 609,90 e lote II, no valor unitário de R\$ 662,12. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: [www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br).

Porto Velho, 6 de setembro de 2013.  
EDER JORGE MACHADO SANTANA  
Diretor-Geral das Secretarias  
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.